

PORTARIA Nº 230 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002235/2024-37

Concórdia-SC, 05 de abril de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXTINGUIR** o Setor de Acompanhamento e Orientação Educacional, código FG-5, do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia.

- Art. 2º **CRIAR** o Setor de Gestão de Atas, vinculado à Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira CEOF do Campus Concórdia, código FG-5. O Gestor de atas deverá zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pelos fornecedores junto a expedição de Atas de Registro de Preços, por meio de instrumentos de controle de prazos entrega, , com as seguintes atribuições:
- I. Auxiliar na elaboração das atas de Registros de Preços;
- II. Auxiliar na inclusão das Atas de Registros de Preços na Plataforma do Compras Governamentais;
- III. Realizar os empenhos conforme solicitações recebidas das Coordenações;
- IV. Enviar a Nota de empenho para o fornecedor, Almoxarifado, com cópia para o solicitante;
- V. Cadastrar a Nota de Empenho no SIPAC;
- VI. Controlar os saldos de empenhos;
- VII. Gerir e controlar os prazos de entregas das mercadorias e serviços;
- VIII. Efetivar as renovações e reajustes das atas de Registro de Preços, conforme edital e legislação vigente.
- IX. Enviar notificações de cobrança de entrega ao final de cada prazo;
- X. Solicitar a abertura de processo de penalidade junto à Comissão Responsável por Penalidades do IFC Campus Concórdia.
- XI. Demais atividades inerentes ao funcionamento do Setor.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/04/2024 18:13)
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613